

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.**

Refª_TS_SGASCD_B4_2025

ATA N.º 4

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., (ULSLO, E.P.E.) para celebração de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, na carreira e categoria de técnico superior para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente, autorizado por deliberação de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco do Conselho de Administração, exarado na Comunicação n.º 1032/2025, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares, Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente;-----
- Primeira Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles, Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz;-----
- Segundo Vogal Efetivo: Pedro André Velho Branco Carvalho, Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz.-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Proceder à avaliação das reclamações apresentadas;-----

Tendo-se iniciado a reunião, e sem prejuízo de estar a decorrer a fase de audiência dos interessados relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, em face da urgência do procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, proceder, desde já, à análise das duas reclamações apresentadas pelos seguintes candidatos:-----

- Alexandre Luís, excluído por não cumprir com o requisito 7.2. do aviso de abertura;-----
- Pedro Sávio Arruda Pires por não cumprir com o requisito 7.2.1. do aviso de abertura;-----

1.1. No que respeita à reclamação apresentada pelo candidato Alexandre Luís:-----

Reclamação: O candidato questiona quais licenciaturas estão abrangidas pela área “Ciências Biomédicas e da Saúde”, pois tem licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais e não encontrou esta área específica na CNAEF.-----

O júri deliberou readmitir o candidato uma vez que o conceito de “Ciências Biomédicas e da Saúde” é amplo e, embora não haja designação na CNAEF, a licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais enquadra-se neste domínio, pois faz parte das ciências de diagnóstico e monitorização, inseridas nas áreas biomédicas e da saúde. O objetivo do ponto 7.2 é garantir que os candidatos possuem formação compatível com as funções a desempenhar; visto que esta licenciatura é reconhecida na área, não se verifica fundamento para exclusão. Deste modo, delibera-se a readmissão do candidato ao procedimento.-----

1.2. Quanto à reclamação apresentada pelo candidato Pedro Sávio Arruda Pires:-----

Reclamação: O candidato apresenta reconhecimento de nível académico por universidade portuguesa, argumentando que está equiparado a um licenciado português.-----

O júri deliberou readmitir o candidato uma vez que foi feita prova de reconhecimento efetuado por uma universidade portuguesa conferindo ao titular a equiparação legal à titularidade de grau académico nacional, para todos os efeitos legais – incluindo concursos públicos de recrutamento (conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 66/2018, art.º 5.º e 6.º). O ponto 7.2.1 deve ser interpretado em conformidade com a legislação vigente, que reconhece que licenciaturas estrangeiras devidamente reconhecidas em Portugal se equiparam a licenciaturas nacionais para efeitos de candidatura. Assim, nesta situação em específico, o júri delibera que a exclusão não se justifica, devendo também este candidato ser readmitido.-----

2. Considerando a apreciação da reclamação do candidato Alexandre Luis, atendendo ao lapso constante do aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à revisão de todas as candidaturas em igualdade de circunstâncias e que foram excluídas tendo por base o incumprimento do requisito previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura. Desta análise resultou a identificação da candidata Tânia Sofia da Silva Tavares Tarrinho de Oliveira, uma vez que apresentou certificado de conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas e Laboratoriais e da candidata Rita Alexandra Coelho Canas, uma vez que apresentou certificado de conclusão da Licenciatura em Tecnologia Biomédica.-----

3. Tendo sido deliberado, por unanimidade a readmissão dos quatro candidatos, procedeu-se em seguida à avaliação curricular respetiva, que se plasma na tabela seguinte:-----

Candidato	HA	FP	FP1	FP2	EP	EP1	EP2	EP3	Avaliação Curricular
Tânia Sofia da Silva Tavares Tarrinho de Oliveira	17,00	15,80	20,00	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	13,64
Rita Alexandra Coelho Canas	18,00	10,50	9,50	12,00	10,50	9,50	9,50	12,00	12,75
Pedro Sávio Arruda Pires	18,00	10,50	9,50	12,00	9,50	9,50	9,50	9,50	12,35
Alexandre Luís	18,00	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	12,05

Legenda: HA - Habilitação Académica; FP - Formação Profissional; FP1 - Formação Profissional na área da Gestão em Saúde; FP2 - Formação Profissional em Ferramentas informáticas; EP - Experiência Profissional; EP1 - Experiência nas funções de técnico superior no SNS; EP2 - Experiência Profissional na Gestão de Doentes; EP3 - Experiência de Gestão de Pessoas.-----

4. Nesta sequência, deliberou-se convocar para entrevista os candidatos readmitidos a fim de prosseguirem para a fase de Entrevista de Avaliação de Competências prevista no procedimento concursal.-----

5. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada.-----

O Presidente,



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo

